



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII - Nº 2043 - PARNAMIRIM, RN, 14 DE ABRIL DE 2016

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS  
SEARCH

### PORTARIA Nº 242/2016, 07 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, a servidora ANA CAROLINA CARVALHO XAVIER, matrícula nº 20300, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 08/04/2016, devendo retornar ao trabalho em 08/04/2018.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 243/2016, 08 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, o servidor, Ricardo Frederico de Oliveira Freitas, matrícula nº 12334, Professor de Educação Física, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 1723267039, com efeitos a partir de 11/04/2016.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 244/2016, 11 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servido JAILSON MELQUIADES DA SILVA, matrícula Nº. 169, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retroativo a 01/04/2016 a 29/06/2016, referente ao quinquênio de 01/04/2008 a 01/04/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº: 245/2016, 11 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Remunerada para Curso de Mestrado, a servidora DÂMARES SALDANHA TOSCANO DE SOUZA GOMES, matrícula nº 9649, Professora de Pedagogia Para o Ensino Fundamental I, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos a 06/04/2016, devendo retornar ao trabalho em 06/04/2018.

A referida Licença encontra amparo legal no Artigo nº 41, da Lei nº 966/98, do Estatuto do Magistério do Município de Parnamirim e nos Artigos nº 39 e 40 da Lei Complementar nº 052/2012, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 246/2016, 11 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, a Servidora FRANCLEIDIANE GOMES FREITAS, matrícula Nº 9672, ocupante do cargo de professor de Ensino Fundamental, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 2 (dois) anos, com efeitos retroativos a 28/03/2016, devendo retornar ao trabalho em 28/03/2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 247/2016, 11 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, a servidora ISABELA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5504, Professora P1, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 18/04/2016, devendo retornar ao trabalho em 18/04/2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 248/2016, 11 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à servidora ZELMA MARIA DE SOUZASANTOS, matrícula nº 2746, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 04/04/2016 a 02/07/2016, referente ao quinquênio de 17/09/2002 à 17/09/2007, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 249/2016, 12 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a servidora, Maria Lúcia Lopes de Macedo, matrícula nº 080, Professora P-2-E, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 172.493.572-8, com efeitos retroativos a 06/04/2016.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 250/2016, 12 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 241/2016 de 06 de Abril de 2016, que remanejou o servidor JAILSON MELQUIADES DASILVA, matrícula Nº 169, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS  
CPL

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**LICITAÇÃO Nº 007/2015  
CONCORRÊNCIA**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para a Execução de Serviços de Eficientização,

Modernização e Implantação de Novos Pontos de Iluminação no Sistema de Iluminação Pública do Município de Parnamirim, Diversos Bairros, Parnamirim/RN.

**AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público, após análise da Proposta Técnica, a vencedora do presente item, foi a empresa ENERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com a pontuação final de 99 pontos. Prazo recursal na forma da Lei. Caso não haja interposição de Recurso fica apazada para o dia 27 de abril de 2016, às 09:00 horas, a sessão de abertura da Proposta de Preços.

Parnamirim, 14 de abril de 2016.

**AYLA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA PATRÍCIO**  
Presidente da CPL/SEMOP

EDITAIS  
OUTROS

**EDITAL**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
DO BOM SAMARITANO – SAMARITANO,**

CNPJ: 20.547.445/0001-01

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO BOM SAMARITANO – SAMARITANO, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os 10 (dez) associados, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2016, na Rua Vereador Olavo Fernandes Castro, nº 21, Passagem de Areia, no município de Parnamim/Rn, CEP: 59145-070, em primeira convocação às 19:00 (dezenove) horas, com 2/3 (dois terços) do número total de associados; em segunda e última convocação, às 20:00 (vinte) horas, no mesmo dia e local, com a presença com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de Contas dos exercícios de 2014 e 2015, compreendendo;
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Financeiro;
  - c) Parecer do Conselho Fiscal.
2. Eleição para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
3. Plano de Trabalho para o exercício de 2016.
4. Outros assuntos de interesse sociais.

Parnamirim/RN, 13 de Abril de 2016.

**MARIA ERENICE ARRUDA MAGALHÃES**  
Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

EXTRATOS  
CÂMARA

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2015 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/ FORTEX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 07.864.090/0001-08, OBJETO: O presente I Termo Aditivo tem por objeto o modificar as cláusulas “do valor” e “da vigência” do contrato inicial, prorrogado por mais de 02 (dois) meses, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, NA QUANTIDADE DE 01 (UM) GARÇOM, conforme Pregão Presencial nº 003/2015-CMP. Fica acrescido ao contrato a importância de R\$ 3.640,48 (Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 21.842,88 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos) para R\$ 25.483,36 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos), em decorrência da somatória do Contrato nº 009/2015. Fica prorrogada a vigência dentro do período de: 14/04/2016 a 14/06/2016, mantidas as demais condições do contrato atual – RECURSOS: Dotação orçamentária: 01.031.001.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 100 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Parnamirim/RN, 11 de abril de 2016. RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2015 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/ IMPACTO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 07.796.635/0001-96, OBJETO: O presente I Termo Aditivo tem por objeto o modificar as cláusulas “do valor” e “da vigência” do contrato inicial, prorrogado por mais de 02 (dois) meses, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, NA QUANTIDADE DE 01 (UM) ELETRICISTA, 01 (UM) AUXILIAR DE JARDINEIRO E 02 (DOIS) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Pregão Presencial nº 003/2015-CMP. Fica acrescido ao contrato a importância de R\$ 16.315,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Quinze Reais), passando o valor global do contrato de R\$ 97.890,00 (Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Noventa Reais) para R\$ 114.205,00 (Cento e Quatorze Mil, Duzentos e Cinco Reais), em decorrência da somatória do Contrato nº 008/2015. Fica prorrogada a vigência dentro do período de: 14/04/2016 a 14/06/2016, mantidas as demais condições do contrato atual – RECURSOS: Dotação orçamentária: 01.031.001.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 100 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Parnamirim/RN, 11 de abril de 2016. RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.







FiqueSabendo



**Gestante, você já fez  
o teste de hepatite B,  
no pré-natal?**

***Hepatite B.  
SEM PERCEBER,  
VOCÊ PODE TER.***

#### **Faça o teste e vacine-se**

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

**Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.**



JULHO/2013

*Melhorar sua vida, nosso compromisso.*

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA